

PROJETO DE LEI N.º 003/2011 - em 24 de fevereiro de 2011.

Mini estação filtro lento.

“Dispõe sobre denominação de Estação de Tratamento de Água no Bairro Nossa Senhora Aparecida.”

O Povo do Município de Manhumirim, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes na Câmara Municipal, aprovou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominada “**Estação de Tratamento de Água Dalbino Rodrigues de Oliveira**”, a ETA localizada na Alameda Bela Vista, Bairro Nossa Senhora Aparecida, neste Município de Manhumirim.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Manhumirim, aos 24 de fevereiro de 2011.

Ana Paula Bastos Destro Sathler
Vereadora

Marinelsi Delgado Horst
Vereadora

J U S T I F I C A T I V A

O Sr. Dalbino era proprietário do terreno onde hoje se encontra as obras finais da estação de tratamento de água do Bairro Nossa Senhora Aparecida. A pedido de vários moradores locais estou apresentando este projeto para análise da Câmara e posterior Sanção do Executivo.

O Sr. Dalbino deixou saudades, pois era muito querido pelos moradores desta localidade, onde acharam por bem a indicação deste nome para a estação de água.